



# CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## INSTRUÇÕES PARA A PROVA ORAL

### 1. DA QUARTA ETAPA: PROVA ORAL

- O candidato convocado para a quarta etapa da prova oral, a ser realizada nos dias 2 a 8 de março de 2020, deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2019.
- A ordem de arguição dos candidatos definir-se-á por sorteio, realizado em sessão pública.
- O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar os endereços eletrônicos [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br) e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), a partir do dia 19/2/2020, para verificar o local e horário de realização da prova oral. O candidato somente poderá realizar a prova oral em data, horário e local publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
- Far-se-á sorteio público de pontos para cada candidato no dia e hora marcados para início de sua arguição.
- Cada membro da Banca Examinadora disporá de até 15 (quinze) minutos para arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato deverá obrigatoriamente passar pelos 4 (quatro) grupos de bancas examinadoras que irão arguir o candidato sobre o ponto sorteado em cada área do conhecimento, sendo:
  - a) Grupo I: Penal, Processual Penal e Execução Penal;
  - b) Grupo II: Constitucional, Tributário e Administrativo;
  - c) Grupo III: Civil, Empresarial e Processual Civil;
  - d) Grupo IV: Legislação Especial, Direitos Humanos e Princípios Institucionais e Legislação Específica.
- No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos convocados para realização da prova naquele turno e que não estiverem sendo arguidos permanecerão isolados em uma sala de espera.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova oral com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.
- Abertura do portão – turno manhã: 7h; Fechamento do portão – turno manhã: 8h;
- Abertura do portão – turno tarde: 13h; Fechamento do portão – turno tarde: 14h;
- O candidato terá tempo de espera variável durante a realização da avaliação, devendo prever sua disponibilidade por no mínimo 8 (oito) horas de espera, a partir do início do procedimento de cada turno.
- Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.
- É responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova oral e o comparecimento no dia e horário publicados.



# CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## INSTRUÇÕES PARA A PROVA ORAL

- No dia da prova oral o candidato deverá comparecer munido de documento de identidade original.
- Por ocasião da realização da prova oral o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital, será automaticamente excluído do concurso.
- Não haverá segunda chamada para realização da prova oral. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.
- Não será aplicada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários publicados.
- No dia da realização da prova oral não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos nas dependências do local. Os aparelhos eletrônicos deverão ser lacrados em envelope próprio da Fundep, o descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.
- Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários.
- A Fundep poderá utilizar detectores de metais na sala de espera, nas salas de arguição e nos sanitários.
- A arguição do candidato versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo à Banca Examinadora avaliar-lhe o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.
- Haverá registro em gravação de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.
- Durante a arguição, o candidato não poderá consultar códigos ou legislação esparsa, ressalvada, a critério do examinador, a consulta a material fornecido pela Banca Examinadora.

## 2. PROVA ORAL EM SESSÃO PÚBLICA

- A prova oral será prestada em sessão pública, na presença do examinador, do cinegrafista, do operador de áudio, do público inscrito e, se necessário, do fiscal de sala.
- Para assistir à prova oral, o público interessado deverá, necessariamente, fazer inscrição mediante apresentação de carteira de identidade na Gerência de Concursos da Fundep, situada Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte/MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados, a partir do dia 20/02 até o dia 27/02/2020).
- O interessado em assistir a sessão pública no ato da inscrição, deverá optar pelo dia, turno e qual banca deseja se inscrever, sendo vedado mais de uma inscrição



## CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### INSTRUÇÕES PARA A PROVA ORAL

por turno. Após a inscrição, receberá um comprovante que deverá ser apresentado juntamente com documento de identificação no dia da sessão pública, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início da prova oral do turno.

- Será permitida a inscrição de, no máximo, duas pessoas do público em cada sala de arguição, em razão da limitação do espaço físico. O público entrará na referida sala 15 minutos antes do primeiro candidato.
- O público deverá permanecer na sala até o final da arguição do candidato, de maneira que não poderá transitar e (ou) escolher outra sala para observação.
- Em hipótese alguma o público poderá fazer filmagens/gravações, tirar fotos, manter comunicação entre si, fazer anotações ou qualquer tipo de registro, e ainda, transitar em outros ambientes do local de realização da prova oral.
- O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe Fundep no local de realização da prova oral.

Defensora Pública-Geral  
Presidente da Comissão de Concurso